



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF;

Considerando que a secretaria requisitante solicitou a Revogação do Pregão Eletrônico FMS nº 017/2022, informando que durante o período de tramitação do processo, o Secretário Municipal de Saúde foi informado que o Secretário Municipal de Planejamento e Gestão pretende protocolar um processo com a mesma finalidade que o processo em questão, qual seja, a locação de impressoras, englobando todas as secretarias municipais, inclusive a de Saúde.

Considerando que a contratação conjunta de todas as secretarias se mostra mais viável economicamente e mais eficiente quanto à gestão do contrato, pois será contratado um único prestador de serviços.

Resolve,

Revogar em todos os seus termos, por conveniência da administração, o processo administrativo nº 6276/2022, Pregão Eletrônico FMS nº 017/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Impressoras Multifuncionais Monocromáticas, Mediante Sistema de Registro de Preços, destinadas à realização de cópias/impressões/digitalizações, novas e de primeiro uso, não contendo partes ou peças usadas nem reformadas, incluindo o fornecimento de peças, acessórios, assistência técnica, manutenção, material de consumo, exceto papel, e quaisquer outros encargos necessários à plena execução dos serviços que serão disponibilizados de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do município de Boa Esperança/ES.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Boa Esperança/ES, 10 de novembro de 2022.

Fernanda Siqueira Sussai Milanese
Prefeita Municipal